Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O "VELHO"/"NOVO" PNE

POLIANA CRISTINA MENDONÇA FREIRE, MARIA ESPERANÇA FERNANDES CARNEIRO
pocrismf@yahoo.com.br

Objetivo: O objetivo deste artigo é desvelar o reconhecimento jurídico-social da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos dois Planos Nacionais de Educação (PNE). **Método:** Este artigo tem por objetivo desvelar o reconhecimento jurídico-social da EJA a partir do "velho" PNE (2001-2011) e do "novo" PNE (2014-2024) numa perspectiva materialista histórico-dialética. Para o embasamento teórico utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental. O método materialista histórico-dialético proposto por Marx inclui o entendimento do fenômeno, com a análise da totalidade de seus aspectos, de suas interações e interdependências para compreensão do mundo e como concepção científica da realidade, que se apóia na matéria, na dialética e na prática social (BRZEZINSKI; CARNEIRO; BRITO, 2006). Tal matriz implica em colocar o pesquisador numa relação com o objeto capaz de extrair dele, múltiplas determinações. **Resultados:** O primeiro PNE, de 2001 a 2011, continha 298 metas e objetivos. As metas relacionadas à EJA (26 no total) abordavam questões sobre oferta, atendimento, formação do profissional, financiamento e gestão. Quanto às diretrizes, o Plano trouxe a concepção de educação continuada ao longo da vida, priorizando a atenção ao direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino fundamental público e gratuito. No segundo PNE, de 2014 a 2024, as metas especificamente relacionadas à EJA foram reduzidas para apenas duas: uma que se refere ao quadro de analfabetismo da população acima de 15 anos e à necessidade de ampliação da EJA na forma integrada à educação profissional, e outra que abordou a questão da ampliação de matrículas de jovens e adultos nessa forma integrada nos anos finais do ensino fundamental e médio. **Conclusão:** As reflexões feitas a partir do "velho" e do "novo" PNE indicam que há um consenso em torno da EJA como um direito humano à educação, em qualquer idade, e quanto à necessidade da formação continuada ao longo da vida. Constatou-se também que, apesar da redução do número de metas para a EJA do primeiro PNE para o segundo, a quantidade não foi um indicativo da qualidade das proposições e de alcance das metas. As propostas são audaciosas e prevem a superação de um problema da educação brasileira que vem se arrastando ao longo de décadas.

Palavras-chave: Educação básica. Educação de Jovens e adultos. Plano Nacional de Educação.